



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 326/2023

No segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, às dez horas aconteceu a Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pelo Presidente Gabriel Antônio Faraon. Os conselheiros registraram suas presenças no livro específico para Atas e após reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Saudação e Boas vindas do Presidente; 2) Apreciação e Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente a Emenda Impositiva Individual inscrita sob o nº 41130003 - Funcional Programática: 08.244.5031.219G - Ação: 219G - GND3, de autoria da Deputada Federal Liziane Bayer, que destina R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) à Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA e R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Farroupilha – APAE, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.** Dando sequência ao trabalho, o Presidente saudou a presença de todos, **primeiro item da pauta** e passou ao **segundo item da pauta** fazendo a leitura do item. O Presidente mencionou sobre a importância dessa Assembleia Extraordinária e passou a palavra ao Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social, Jorge Cenci, que destacou a imprescindibilidade dos repasses financeiros para a AMAFA e APAE, para a manutenção e continuidade do relevante serviço prestado pelas instituições. Em seguida o Presidente passou a palavra para Fabiano Pereira Chaves, Diretor do Departamento de Captação de Recursos, que explicou sobre os dois recursos indicados pela Deputada Federal Liziane Bayer para as entidades de Farroupilha, que possuem convênio com a Prefeitura. Também mencionou que uma das exigências para a transferência dos valores é o parecer do CMAS, quanto a destinação dos recursos. Fabiano informou que o valor dos recursos repassados será de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para cada instituição, AMAFA e APAE. Maria Isabel De Lucca ressaltou que as instituições deverão realizar a prestação de contas ao CMAS, que fará o acompanhamento do investimento dos recursos. Na sequência, o Presidente passou a palavra para Aline Martini, Assistente Social da AMAFA para suas considerações. Aline mencionou que a AMAFA completa vinte anos de atuação e que atende 60 (sessenta) pessoas, entre crianças, adolescentes e adultos. Disse, que do total de pessoas atendidas, 26 (vinte e seis) são adultos e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

público da Assistência Social, sendo atendidos no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias adaptado prioritariamente às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Na sequência, o Presidente também passou a palavra para a Viviane Paula Rosa, Assistente Social da APAE, que falou sobre o trabalho desenvolvido na instituição, que tem por objetivo ofertar atendimento especializado às famílias com pessoa com deficiência, idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, falta de cuidados ou outras que agravem a dependência e comprometem o desenvolvimento de autonomia. Mencionou ainda que os Projetos desenvolvidos pela APAE são da Vida Diária e de Inclusão no Mundo do Trabalho. Após, o Presidente fez a leitura do Ofício nº 039/2023 GAB/FB de 07 de março de 2023, assinado pela Deputada Federal Liziane Bayer e Deputada Federal (em exercício) Franciane Bayer, que trata do repasse dos recursos mencionados. Após as considerações, o Presidente colocou em votação e a proposta foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Assim, diante da aprovação da destinação das verbas para APAE e AMAFA, este Conselho emitirá a **Resolução Nº 05/2023**, registrando, assim, seu **parecer favorável**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, Schaiana Semprebon e Maria Isabel De Lucca, que secretariaram reunião, encerram a presente Ata, que será lida e assinada por todos os presentes. Farroupilha, 02 de maio de 2023.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social _____

Secretaria Municipal de Agricultura _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude _____

Secretaria Municipal de Saúde _____

Secretaria Municipal de Finanças _____

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente _____

Representantes da Sociedade Civil:

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR _____

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA _____

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei _____

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

Trabalhadores do SUAS _____

Trabalhadores do SUAS _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Usuários da Política de Assistência Social _____

Secretária Executiva do CMAS _____

Secretária Geral do CMAS _____

Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social Jorge Cenci _____

Público participante _____